

W HEALTH S.A.
CNPJ/MF Nº 47.563.665/0001-77
NIRE 32300043810

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07 de junho de 2024

FORMA: Lavrada nos termos do parágrafo primeiro do Art. 130, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.").

DATA, HORA E LOCAL: 07 de junho de 2024, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1.000, sala 1501, Centro, CEP 29010-935.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, de acordo com o disposto no Art. 124, §4º da Lei das S.A., em decorrência da presença da totalidade dos acionistas da Companhia. Presente também o FUNSES I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, representado por sua gestora Quartzo Venture Capital Ltda. (nova denominação social de TM3 Capital S.A.), na qualidade de titular da totalidade das debêntures emitidas pela Companhia em primeira emissão.

MESA: Presidente, Sr. Igor de Freitas Pereira, e Secretário, Sr. Claudio Adriani Caetano de Souza.

ORDEM DO DIA: **a)** Deliberação sobre a segunda emissão privada, pela Companhia, de debêntures conversíveis em ações, em série única, com fixação dos critérios e condições da emissão; **b)** Autorização para a Diretoria da Companhia praticar os atos necessários à implementação da emissão das debêntures, se aprovada.

DELIBERAÇÕES:

W HEALTH S.A.
CNPJ/MF Nº 47.563.665/0001-77
NIRE 32300043810

a) Aprovada a realização da segunda emissão de debêntures simples, da espécie quirografária, em série única, conversíveis em ações de emissão da Companhia ("Debêntures"), sem garantias reais ou fidejussórias, para distribuição privada, com as características e condições descritas a seguir ("Segunda Emissão"), as quais encontram-se dispostas em maiores detalhes no Instrumento Particular de Escritura de Segunda Emissão Privada de Debêntures Simples, de Espécie Quirografária, Conversíveis em Ações da Companhia ("Escritura"), cuja cópia está à disposição dos Acionistas na sede social da Companhia:

a.1) Características da Emissão:

- (i) Valor Total da Emissão: o valor total da Emissão, na Data de Emissão (conforme abaixo definida), será de R\$ 280.283,00 (duzentos e oitenta mil, duzentos e oitenta e três reais);
- (ii) Valor Nominal Unitário: as Debêntures terão o valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário");
- (iii) Atualização do Valor Nominal Unitário: o Valor Nominal Unitário das Debêntures será atualizado pela variação positiva acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA/IBGE"), calculada *pro rata temporis* a partir da data de integralização das Debêntures até a data da integral liquidação ou conversão em ações ("Valor Nominal Unitário Atualizado");
- (iv) Séries: a Emissão será realizada em série única;
- (v) Quantidade de Debêntures: a Companhia emitirá um total de 280.000 (duzentas e oitenta mil) Debêntures;
- (vi) Destinação dos Recursos e Finalidade da Emissão: os recursos decorrentes da Emissão deverão ser utilizados pela Companhia conforme acordado pela Emissora e o debenturista no Plano de Negócios, conforme revisado e atualizado pelo órgão competente de deliberação da Companhia, nos termos do Estatuto Social e/ou do Acordo de Investimento e Outras Avenças firmado entre a Companhia, os acionistas e o debenturista.

W HEALTH S.A.
CNPJ/MF Nº 47.563.665/0001-77
NIRE 32300043810

- (vii) Forma: as Debêntures são da forma nominativa, da espécie quirografária, sem emissão de cautelas ou certificados;
- (viii) Comprovação de Titularidade das Debêntures: para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelos Livros de Registro de Debêntures e de Registro de Transferência de Debêntures da Companhia. Aqueles que subscreverem Debêntures deverão firmar boletins de subscrição, aderindo a todos os termos e condições estabelecidos na Escritura.
- (i) Data de Emissão: para todos os efeitos legais, a data da Emissão será o dia 07 de junho de 2024 (a “Data de Emissão”);
- (j) Colocação: as Debêntures serão emitidas para colocação privada sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários;
- (k) Prazo para Colocação: o prazo máximo para colocação das Debêntures pela Companhia será de até 60 (sessenta) dias contados da Data de Emissão. Após o decurso do prazo mencionado, as Debêntures não subscritas serão canceladas pela Companhia;
- (l) Vencimento Antecipado das Debêntures: As Debêntures estão sujeitas a vencimento antecipado, nas hipóteses previstas na Escritura de emissão.

a.2) Características das Debêntures:

- (i) Espécie: as Debêntures serão da espécie quirografária;
- (ii) Garantia: as Debêntures não gozarão de garantias reais ou fidejussórias;
- (iii) Prazo e Data de Vencimento das Debêntures: a data de vencimento das Debêntures será o dia 22 de setembro de 2027 (“Data de Vencimento”). Na Data de Vencimento será pago o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, juntamente com a Remuneração aplicável (conforme abaixo definida), incidente até tal data, em moeda corrente nacional.
- (iv) Subscrição e Integralização: as Debêntures serão subscritas na forma do respectivo boletim de subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário, em moeda corrente nacional. A

W HEALTH S.A.
CNPJ/MF Nº 47.563.665/0001-77
NIRE 32300043810

integralização das Debêntures se dará em até 60 (sessenta) dias da data de subscrição, condicionada ao registro da Escritura na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo;

(v) Juros Remuneratórios: sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado, a partir da data de integralização das Debêntures, incidirão juros equivalentes à variação acumulada da taxa referencial (“TR”) divulgada pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”), capitalizada de sobretaxa de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento) ao mês, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois dias úteis, capitalizada uma única vez, na Data de Vencimento das Debêntures, observadas as demais condições previstas na Escritura (“Remuneração”));

(vi) Pagamento da Remuneração: o pagamento da Remuneração será feito nos termos do item (iii), acima;

(vii) Repactuação: não há repactuação programada para as Debêntures;

(viii) Amortização e Resgate: As Debêntures não estarão sujeitas a amortização ou resgate.

(ix) Conversibilidade: as Debêntures poderão ser convertidas a qualquer tempo até a Data de Vencimento, a livre critério do debenturista, em ações nominativas da Emissora, de espécie preferencial e de classe A, com direito a voto e prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, na hipótese de liquidação da Companhia (“Ações Preferenciais Classe A”), e após sua conversão em ações, estas serão conversíveis em ações ordinárias a qualquer tempo, mediante opção do titular, à taxa de conversão de 1:1 (ou seja, 1 (uma) ação preferencial equivale a 1 (uma) ação ordinária);

(x) Critérios de Conversão: Optando o debenturista pela conversão das Debêntures em ações nos termos acima, as Debêntures serão convertidas em uma quantidade de Ações Preferenciais Classe A a ser determinada com base em avaliação da Companhia (*enterprise value*) levando em conta o valor pré-investimento (*pre money*) e pós-investimento (*post money*) (“Valuation”) apurados de acordo com o valor da receita recorrente mensal realizada (“MRR”) da Emissora e de sua subsidiária W. Dental Planos Odontológicos S.A. (“Subsidiária”). O Valuation aplicável às Debêntures para determinação da quantidade de Ações Preferenciais

W HEALTH S.A.
CNPJ/MF Nº 47.563.665/0001-77
NIRE 32300043810

Classe A a serem atribuídas ao debenturista será calculado de acordo com as fórmulas e critérios detalhados na Escritura;

(xi) Preço de Conversão: o preço de conversão das Debêntures em ações será o correspondente ao Valor Nominal Atualizado das Debêntures acrescido da Remuneração, dividido pela quantidade de ações a serem entregues ao debenturista por força da conversão, observados os critérios estabelecidos no item (x) acima e detalhados na Escritura;

(xii) Participação nos Lucros: as Debêntures farão jus à participação nos lucros da Companhia, a ser paga nas mesmas condições e até o efetivo pagamento pela Emissora de qualquer dividendo, bonificação em dinheiro ou qualquer outra vantagem pecuniária que venha a ser atribuída pela Emissora aos seus acionistas, inclusive a título de juros sobre capital próprio, resgate ou amortização de ações ("Participação nos Lucros"), de forma que o debenturista receba a mesma remuneração bruta a que teria direito se já houvesse convertido a totalidade das Debêntures em ações, observadas eventuais deduções e retenções a título de recolhimento de tributos incidentes;

(xiii) Data e Local e Cálculo de Pagamento: todos os pagamentos referentes ao principal e rendimentos a que fazem jus as Debêntures serão efetuados mediante transferência eletrônica ("TED") para a conta corrente indicada pelo debenturista e serão realizados nas datas previstas na Escritura;

(xiv) Impossibilidade de Pagamento: caso a Companhia seja impossibilitada de realizar qualquer pagamento, quando devido, a qualquer titular de Debêntures, por conta da inexatidão ou desatualização das informações cadastrais de tal titular de Debêntures, não será devido a tal titular quaisquer juros moratórios, multa ou indenização, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data da respectiva disponibilização de recursos pela Companhia, acrescidos da Remuneração devida desde a data do vencimento da obrigação financeira não cumprida até a data de seu efetivo pagamento;

W HEALTH S.A.
CNPJ/MF Nº 47.563.665/0001-77
NIRE 32300043810

(xv) Inadimplemento: ocorrendo atraso imputável à Companhia no pagamento de qualquer quantia devida ao debenturista, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ficará a Companhia sujeita ao pagamento de multa moratória de 2% (dois por cento) e juros de mora *pro rata temporis* de 1% (um por cento) ao mês, ambos incidentes sobre os valores em atraso devidamente acrescidos de correção monetária pela variação positiva acumulada do IPCA/IBGE e da Remuneração devida, desde a data de inadimplemento até a data do seu efetivo pagamento;

(xvi) Vencimento em Finais de Semana ou Feriados: todo vencimento relativo a qualquer evento de pagamento das Debêntures previsto na Escritura que ocorra em sábados, domingos ou feriados nacionais ou bancários será, para todos os fins e efeitos jurídicos, automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente, sem acréscimo de juros ou de qualquer outro encargo moratório aos valores a serem pagos;

(xvii) Cessão e Transferência: as Debêntures não poderão ser negociadas no mercado, mas após a sua integralização poderão ser livremente cedidas e transferidas por seu titular, observadas eventuais restrições previstas em lei para fins de tais cessões e transferências e mediante averbação no Livro de Registro de Transferência de Debêntures arquivado na sede da Companhia; e

(xviii) Obrigações da Emissora: até a liquidação integral das Debêntures, a Emissora estará sujeita ao cumprimento das obrigações detalhadas na Escritura.

b) Autorizada a Diretoria a praticar todas e quaisquer medidas necessárias à formalização e implementação da deliberação ora aprovada conforme o item “a”, acima, incluindo, mas sem limitação, a assinatura da Escritura de Segunda Emissão e de todos e quaisquer outros documentos, aditivos, rratificações ou contratos que lhe sejam relacionados, ou se façam necessários, ratificando todos os atos já praticados pela Diretoria nesse sentido.

W HEALTH S.A.
CNPJ/MF Nº 47.563.665/0001-77
NIRE 32300043810

QUÓRUM DELIBERATIVO: Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade dos presentes.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

CERTIDÃO: Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleias da Companhia.

Vitória, 07 de junho de 2024.

Igor de Freitas Pereira
- Presidente e Acionista -

Claudio Adriani Caetano de Souza
- Secretário e Acionista-

W. Dental LLC
Igor Freitas Pereira

FUNSES I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA
Quartzo Venture Capital Ltda.

Marcel Martins Malczewski

Felipe Marcondes de Mattos

Advogado:

Bruno Meisels Pacca – OAB/RJ 228.403



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W HEALTH SA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00159701910	
03586531770	
05410005783	
07401634775	
44521200915	